



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2025 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação do CREAS do bairro Campestre”.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “CREAS – Nelson Correa”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) localizado na Avenida Campestre s/n, Bairro Campestre, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que por esta lei forá denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 28 de fevereiro de 2025.


DR. RODRIGO APARECIDO SOARES
Vereador